



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 37/2006**

**2 de outubro de 2006**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 37/2006**

Quartel em Florianópolis, 2 de outubro de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/10/06	Terça-feira	Ten Cel Arnaldo
04/10/06	Quarta-feira	Ten Cel Knihs
05/10/06	Quinta-feira	Maj Povoas
06/10/06	Sexta-feira	Maj Florença
07/10/06	Sábado	Maj Luis Haroldo
08/10/06	Domingo	Ten Cel Oliveira
09/10/06	Segunda-feira	Cel Neto

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/10/06	Terça-feira	Cap João Batista
04/10/06	Quarta-feira	Cap Santin
05/10/06	Quinta-feira	Cap Marco Aurélio
06/10/06	Sexta-feira	Cap Corrêa
07/10/06	Sábado	Cap Daniel Fernandes
08/10/06	Domingo	Cap Graff
09/10/06	Segunda-feira	Cap Murilo

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 03/10/2006 – Terça-feira**

Adjunto            1º Sgt Macedo  
Sentinela         Sd Vigano

Sentinela Sd José Carlos

**Para o dia 04/10/2006 – Quarta-feira**

Adjunto 2º Sgt Sydney  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Cb Nabel

**Para o dia 05/10/2006 – Quinta-feira**

Adjunto 3º Sgt Surança  
Sentinela Sd Ramos

**Para o dia 06/10/2006 – Sexta-feira**

Adjunto 1º Sgt Walter  
Sentinela Sd Vigano  
Sentinela Sd José Carlos

**Para o dia 07/10/2006 – Sábado**

Adjunto 1º Sgt Macedo  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Cb Nabel

**Para o dia 08/10/2006 – Domingo**

Adjunto 3º Sgt Surança  
Sentinela Sd Ramos  
Sentinela Sd Avelino  
Sentinela Sd Lopes

**Para o dia 09/10/2006 – Segunda-feira**

Adjunto 2º Sgt Estevam  
Sentinela Sd Vigano  
Sentinela Sd José Carlos  
Sentinela Sd Eduardo (12N)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**Dispensa do Serviço - Concessão**

Na solicitação contida na Nota s/nº, datada em 26-09-2006, do Maj BM Ronaldo LESSA, Ch da DiRH, o qual solicita providências no sentido de seja concedido 02 (dois) dias de dispensa do expediente para desconto em férias nos dias 05 e 06-10-2006, a fim de tratar de assuntos particulares, informando que poderá ser localizado pelo telefone funcional, sendo que nestes dias estará participando do XXIX Simpósio Internacional de Ciências do Esporte, na cidade de São Paulo, neste evento estará participando como autor de Tema Livre, com o seguinte título: APTIDÃO AERÓBIA E ANAERÓBIA DE BOMBEIROS MILITARES DE FLORIANÓPOLIS DE SANTA CATARINA E DOMÍNIOS FISIOLÓGICOS DA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIOS. Dou o seguinte parecer: Autorizo os dias 05 e 06-10-2006, como - DSTR = Dispensa do Serviço à

Título de Recompensa, conforme art. 154, inciso IV; art. 156, inciso I; da lei Estadual nº 6.218 de 10 Fev de 83; combinado com o art 67, alínea 1, c/c art. 68, alínea 4, do Dec Est 12.112, de 16 Set 80 -RDPMSC. Ass.: Carlos Augusto Knihs – Ten Cel BM Dir DA/CBMSC (Conf Nota Nr 1574-06-DiLF:Solicitação/Nota para BCGCBMSC de 2-10-2006)

### **Movimentação**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mat 910156-0 Júlio César da Silva do Comando Geral do CBMSC – Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau, com 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de setembro de 2006, por término do CSPM devendo apresentar-se no destino no dia 25 de setembro de 2006, munido de suas alterações. Assina: Ronaldo Lessa – Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC (Conf Nota Nr 720-06: DiRH/DA/CBMSC de 26-09-2006)

### **Transferência**

A 01-10-2006, passam a fazer parte das fileiras desta Corporação o Maj BM JUNIOR JOSÉ PRATTS e o Maj BM mat 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS, em cumprimento à decisão judicial dos autos de Mandado de Segurança nº 023.04.055658-4. (Conf. Of. Nr 825/Cmdo Geral/06 de 01-10-2006)

## **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **Dispensa do Serviço – Concessão**

A 27-09-2006, foi concedido à título de recompensa ao 2º Sgt BM mat 922242-1 Paulo ESTEVAM da Costa, da CCS/CBMSC (Fpolis) 1 (um) dia, a contar de 29-09-2006, conforme solicitação em Parte Nr 76-DiRH de 22-09-2006. Ass.: Ronaldo LESSA – Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC.(Conf Nota Nr 1574-06-DiLF:Solicitação/Nota para BCGCBMSC de 2-10-2006)

## **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **Serviço de Saúde.**

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 920.453-9 Marcelo FERNANDES, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 07 (sete) dias, a contar de 21/09/06. Assina: Assina: Júlio César Vidal Verdi - 1º Ten Méd. PM Mat. 919.406-1.

## **ALTERAÇÕES DIVERSAS**

### **Inquérito Técnico – Homologação**

IT nº 011/1º BBM/2005 – ASU - 104

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e seis, foi protocolado junto ao Comando Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, RESOLVO:

1 Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Maj BM Evandro Carlos Gevaerd, Comandante do 1º BBM, às fls. 37, a qual atribui a responsabilidade pelo acidente e pelos danos ocorridos na colisão envolvendo a Vtr ASU-104 e a motocicleta CG Titan, placas MCB 4471, no valor de R\$ 1.724,00 (hum mil setecentos e vinte e quatro reais) ao condutor do último veículo citado, Sr. Jéferson Ruminik Steinbach.

2 Determinar a Ajd G que:

2.1 Remeta os presentes autos, em seus originais, à Procuradoria Geral do Estado, junto

à sua Coordenadoria Patrimonial para providências de estilo;

2.2 Remeta fotocópia dos presentes Autos à Chefia da DiLF para controle e providências administrativas atinentes.

2.3 Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 27 de setembro de 2006.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

### **Inquérito Técnico – Homologação**

IT nº 001/6º BBM/2006 – ASU-56

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e seis, foi protocolado junto ao Comando Geral os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Maj BM Altair Salésio Rodrigues, Comandante Interino do 6º BBM;

2. Determinar a Ajd G que:

2.1 Remeta o presente instrumento de apuração à DiLF para controle e arquivo;

2.3 Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02 de outubro de 2006.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

### **Despachos**

No processo de averbação de INSS, do Sd BM Mat 917765-5 Jonatas Tomaz Gerber, da 1º/2ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

**1. Defiro** o pedido, do Sd BM Mat 917765-5 Jonatas Tomaz Gerber, devendo-se proceder à averbação de **2.198 (dois mil cento e noventa e oito)** dias, correspondentes à **06 (seis)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **08 (oito)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

**2. À DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

**3. Inserir no SIRH**;

**4. Arquive-se** o processo na **DiRH-1**.

Assina: RONALDO LESSA – Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC (Conf NB Nr 88-DiRH de 21-09-2006)

No processo de averbação de Exército Brasileiro, do Sd BM Mat 924630-4 Marcos José Fernandes Lopes, da 2º/2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

**1. Defiro** o pedido formulado pelo **Soldado BM Mat 924630-4 Marcos José Fernandes Lopes**, do 2º/2ª/1ºBBM, devendo-se proceder a averbação de **295 (duzentos e noventa e cinco dias)** dia (s), correspondentes à **00 (zero)** ano (s), **09 (nove)** mês (es) e **25 (vinte e cinco)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Exército Brasileiro – 14º Brigada de Infantaria Motorizada**);

**2. À DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “ 1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

**3. À DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

**4. Inserir no SIRH**;

**5. Arquive-se** o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 22 de setembro de 2006.

Assina: RONALDO LESSA – Maj BM Ch da DiRH/DA/CBMSC (Conf NB Nr 88-DiRH de 21-09-2006)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 049/2006**

Em 16 de agosto de 2006

**PROCESSO: Parte nº 68-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**2º Sgt BM Mat. 922833-0 WLADIMIR DUARTE GOMES**

**Cb BM Mat. 916975-0 ÊNIO FRANCISCO PEREIRA**

1. Processo originário de expediente, datado de 16 de agosto de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando parte, por meio da qual o 1º Ten BM Ch CVC/DiRH/DA/CBMSC solicita a retificação dos valores pagos a título de diárias militares, na folha de Agosto/2006, ao 2º Sgt BM Mat. 922833-0 WLADIMIR DUARTE GOMES e ao Cb BM Mat. 916975-0 ÊNIO FRANCISCO PEREIRA, informando que no Parecer nº 62-2006-CVC-DiRH, por erro, foi erroneamente computado o período de permanência dos requerentes fora de suas sedes para executarem serviços bombeiris.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado na Parte nº 68-CVC. Pague-se, em folha, o valor de R\$110,00 (cento e dez reais) ao 2º Sgt BM Wladimir Duarte Gomes e R\$ 100,00 (cem reais) ao Cb BM Ênio Francisco Pereira, como forma de complemento/retificação às diárias de que faziam jus e computadas no Parecer nº 62-2006-DiRH-CVC.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 051/2006**

Em 04 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 66-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**2º Sgt BM Mat. 922833-0 WLADIMIR DUARTE GOMES**

**Cb BM Mat. 916975-0 ÊNIO FRANCISCO PEREIRA**

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 17 de agosto 2006, por meio dos quais o 2º Sgt BM Mat. 922833-0 WLADIMIR DUARTE GOMES e o Cb BM Mat. 916975-0 ÊNIO FRANCISCO PEREIRA, ambos servindo atualmente na DiTI - Florianópolis, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, pelos deslocamentos às cidades de Porto Belo, São Bento do Sul, Papanduvas, Curitiba e Urussanga/SC, no período de 07 à 11 Ago 06, para efetuarem a estruturação de rede telefônica e rede de dados nas OBM's das cidades citadas, conforme determinação Ch DiTI.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos,

embasado no Parecer nº 66 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 052/2006**

Em 04 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 67-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Maj BM Mat. 912021-1 Altair Salésio Rodrigues**

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **Maj BM Mat. 912021-1 Altair Salésio Rodrigues**, servindo atualmente no 6º BBM - Chapecó, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis, no dia 27 Jun 06, a fim de participar da reunião alerta vermelho GLP, atendendo convocação do Sr. Cel BM Cmt Geral do CBMSC, conforme nota do Comando-Geral.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 67 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 053/2006**

Em 04 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 68-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cb BM Mat. 910179-9 Lázaro Muller**

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **Cb BM Mat. 910179-9 Lázaro Muller**, servindo atualmente no 6º BBM - Chapecó, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis, no dia 27 Jun 06, a fim de conduzir o Cmt do 6º BBM para participar da reunião alerta vermelho GLP, atendendo convocação do Sr. Cel BM Cmt Geral do CBMSC, conforme nota do Comando-Geral.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 68 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 054/2006**

Em 04 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 69-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**1º Ten BM Mat. 920263-3 SANDRO MARTINS**

**1º Sgt BM Mat. 919742-5 RICARDO OSVALDO PIRES**

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 08 de agosto 2006, por meio dos quais o 1º Ten BM Mat. 920263-3 Sandro Martins e o 1º Sgt BM Mat. 919743-5 Ricardo Osvaldo Pires, ambos servindo atualmente na DiTI - Florianópolis, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, pelos deslocamentos às cidades de Araranguá, Tubarão e Urussanga/SC, no período de 31 Jul à 04 Ago 06, para implantação do programa SIGAT, conforme determinação do Ch DiTI.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 69 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 055/2006**

Em 04 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 70-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cel BM Mat. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK**

**Ten Cel BM Mat. 908158-5 GLADIMIR MURER**

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 16 de agosto 2006, por meio dos quais o Cel BM Mat. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK e o Ten Cel BM Mat. 908158-5 GLADIMIR MURER, ambos servindo atualmente no 2º BBM - Curitiba, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares, pelos deslocamentos à cidade de Florianópolis, no dia 11 Ago 06, onde atendeu convocação do Sr. Cel BM Cmt Geral do CBMSC, para comparecer à solenidade de formatura no CEPM, conforme nota do Cmdo-G.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 70 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 056/2006**

Em 05 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 71-CVC**  
**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**  
**Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES**

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 28 de agosto 2006, por meio do qual o Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES, servindo atualmente na CCS/Comdo-G CBMSC - Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, pelo deslocamento à cidade de Xanxerê e Chapecó/SC, no período compreendido entre os dias 20 e 22 Ago 06, para a realização de filmagens com os cães em Xanxerê e do Batalhão de Chapecó para o programa Bombeiros em ação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 71 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 057/2006**

Em 05 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 72-CVC**  
**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**  
**Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES**

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 28 de agosto 2006, por meio do qual o Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES, servindo atualmente na CCS/Comdo-G CBMSC - Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, pelo deslocamento à cidade de Blumenau/SC, no dia 16 Ago 06, para a realização de filmagens do aniversário do 3º Batalhão para o programa Bombeiros em ação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 72 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 058/2006**

Em 05 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 73-CVC**  
**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**  
**Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES**

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 28 de agosto 2006, por meio do qual o Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES, servindo atualmente na CCS/Comdo-G CBMSC - Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, pelo deslocamento à cidade de Itajaí/SC, no dia 08 Ago 06, para a realização de filmagens da entrega de viaturas no 7º Batalhão.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 73 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 059/2006**

Em 05 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 74-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES**

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 28 de agosto 2006, por meio do qual o Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES, servindo atualmente na CCS/Comdo-G CBMSC - Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, pelo deslocamento à cidade de Curitiba/PR, no dia 07 Ago 06, para a realização de filmagens na Empresa SOS SUL Equipamentos, fornecedora credenciada pelo CBMSC.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 74 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 060/2006**

Em 05 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 75-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES**

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 06 de julho 2006, por meio do qual o Cb BM Mat. 910229-9 ANTONIO FRANCISCO MENEZES, servindo atualmente na CCS/Comdo-G CBMSC - Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, pelo deslocamento à cidade de Itajaí/SC, no dia 05 Jul 06, para

conduzir o Sr. Sergio Rosa de Souza (cinegrafista) para filmagens na área do 7º BBM.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 75 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 061/2006**

Em 12 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 76-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cel BM Mat. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK**

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 21 de agosto de 2006 por meio do qual o **Cel BM Mat. 900272-3 José Luiz Masnik**, do 2º BBM - Curitiba, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares pelo deslocamento à cidade de Mafra/SC, no dia 05 Ago 06, onde foi representar o Sr. Cel BM Cmt-Geral CBMSC na solenidade de entrega da nova VTR ASU no PBM de Mafra.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 76 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 061/2006**

Em 12 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 76-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cel BM Mat. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK**

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 21 de agosto de 2006 por meio do qual o **Cel BM Mat. 900272-3 José Luiz Masnik**, do 2º BBM - Curitiba, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares pelo deslocamento à cidade de Mafra/SC, no dia 05 Ago 06, onde foi representar o Sr. Cel BM Cmt-Geral CBMSC na solenidade de entrega da nova VTR ASU no PBM de Mafra.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 76 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se

à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 063/2006**

Em 12 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 78-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cel BM Mat. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK**

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 22 de agosto de 2006 por meio do qual o **Cel BM Mat. 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK**, do 2º BBM - Curitiba, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares pelo deslocamento à cidade de Florianópolis/SC, no dia 14 Ago 06, onde foi participar de audiências no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, em desacordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 78 – 2006 – CVC – DiRH, haja vista ter sido originada deste Comandante a determinação para que o Cel BM Mat. 900272-3 José Luiz Masnik agendasse citada audiência no TJSC.

b. Determino o pagamento de 2 (duas) diárias militares a que faz jus, no montante total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 064/2006**

Em 12 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 79-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cb BM Mat. 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA**

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 10 de agosto de 2006 por meio do qual o **Cb BM Mat. 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA**, do CEBM – Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares pelo deslocamento à cidade de Rio do Sul/SC, no período de 06 à 08 Ago, a fim de conduzir os Alunos Soldados – CFSd 2006, e respectivos instrutores, para a instrução de Combate a Incêndio em Espaço Confinado.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 79 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste

despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 065/2006**

Em 12 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 80-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Sd BM Mat. 923188-9 CRISTÓVÃO MARTINS WERNER**

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 10 de agosto de 2006 por meio do qual o **Sd BM Mat. 923188-9 CRISTÓVÃO MARTINS WERNER**, do CEBM – Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares pelo deslocamento à cidade de Rio do Sul/SC, no período de 06 à 08 Ago, a fim de conduzir os Alunos Soldados – CFSd 2006, e respectivos instrutores, para a instrução de Combate a Incêndio em Espaço Confinado.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 80 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 066/2006**

Em 12 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 81-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Sd BM Mat. 920466-0 GILMAR RODRIGUES**

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento datado de 10 de agosto de 2006 por meio do qual o **Sd BM Mat. 920466-0 GILMAR RODRIGUES**, do CEBM – Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares pelo deslocamento à cidade de Rio do Sul/SC, nos dias 06 e 07, a fim de pegar e conduzir a VTR ACA-01, Placas MDR 8790, daquela OBM para o CEBM.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 81 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 067/2006**

Em 13 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 82-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**Cap BM 911604-4 Sérgio MURILO de Melo**

**1º Ten BM 919713-3 Charles Alexandre VIEIRA**

**1º Ten BM 924669-0 FABIANO de Souza**

**Cb BM 912001-7 JOÃO CARLOS da Costa**

**Cap BM 913515-4 João Valério BORGES**

**1º Ten BM 923016-5 Jailson Osni GODINHO**

**1º Ten BM 924000-4 FABIANO BASTOS das Neves**

**1º Ten BM 924665-7 Deivid Nivaldo VIDAL**

**1º Ten BM 925319-0 MÁRLEY Tânis Cardoso**

**1º Ten BM 925316-5 JEFFERSON de Souza**

**1º Ten BM 921542-5 Luciano MOMBELLI da Luz**

**1º Ten BM 920849-6 Walter PARIZOTTO**

**1º Ten BM 925320-3 Christiano CARDOSO**

1. Processo originário de expediente, datado de 13 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos datados de 04 de setembro de 2006 por meio dos quais os militares acima elencados, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diárias militares pelo deslocamento à cidade de Rio do Sul/SC, no período de 29 à 31 Ago 06, a fim de participarem/instruam e/ou conduzirem para a instrução de Combate a Incêndio em Espaço Confinado.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **DEFIRO**, de acordo com o Parecer nº 82 – 2006 – CVC – DiRH, exarado pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 070/2006**

Em 15 de setembro de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 83-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**1º Sgt BM Mat. 913645-2 FERNANDO CERON**

1. Processo originário de expediente, datado de 15 de setembro de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **1º Sgt BM Mat. 913645-2 FERNANDO CERON**, servindo atualmente no 1º/3º/2ª/7º BBM – Porto Belo, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de ajuda de custo, em razão de sua movimentação ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2006, do município de Tijucas para o de Porto Belo.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO:**

a. **INDEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 83 – 2006 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se

à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **COMPORTAMENTO – Elogio**

O Sd BM mat 924164-7 Manoel AVELINO Martins Filho, na qualidade de Auxiliar da Seção de Comunicação Social do CBMSC, ter desempenhado suas funções com dedicação, afinco e responsabilidade. No ininterrupto trabalho de zelar e divulgar a imagem de nossa Instituição, por várias vezes este profissional abdicou das horas de folga de seu convívio para com a sua família para atender o chamado dessa Seção, para que as informações ou os momentos significativos para a Corporação fossem registrados. Não medindo esforços, dentro da sua singeleza e humildade como pessoa que é conhecido pelo seus pares e superiores, nunca deixou de atender a qualquer solicitação ou missão lhe incumbida pela Seção ou por terceiros. Pela dedicação, zelo e principalmente por sua integridade, cabe o dever deste Oficial, o agradecimento e reconhecimento de se fazer elogiar o Soldado AVELINO e que sua conduta e camaradagem em seu meio social e profissional sirva de exemplo. Assina: Walter Ferreira Povoas Junior – Maj BM Ch Comunicação Social CBMSC. (Conf. NB s/nr 29-09-2006)

##### **SINDICÂNCIA – Designação**

PORTARIA Nr 3-DiLF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

Designa o Ch do CCC para proceder Sindicância.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso VII, da Portaria Nr 29/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten BM Mat 924.688-6 VANDERVAN Nivaldo da Silva Vidal, para proceder Sindicância visando apurar os fatos que levaram a não ser paga a despesa constante no Ofício nº 078-Sjq/06, datado em 04 Set 06, anexo Nota Fiscal nº 112499 do Posto ESSO.

Art. 2º O prazo para a apresentação do Relatório Final a esta Chefia é de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ass: CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças. (Conf Nota Nr 1574-06-DiLF:Solicitação/Nota para BCGCBMSC de 2-10-2006)

##### **SINDICÂNCIA – Solução**

SOLUÇÃO - AUTOS DE SINDICÂNCIA Nº 004/CBMSC/2006

No dia 24 de agosto de 2006, através da Portaria nº 154/CBMSC/2006 designei o Sr. Cel BM José Cordeiro Neto, Diretor Operacional do CBMSC, para proceder a Sindicância nº 004/CBMSC/06 com o objetivo de apurar as notícias apresentadas em matéria veiculada pelo Jornal Diarinho, bem como em relatório subscrito pelo Cmt da 3ª/7ª BBM, os quais apontavam para a liberação e utilização de veículo pertencente ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar, para fins particulares.

Apresentado o relatório da Autoridade Sindicante e analisadas as provas colacionadas ao presente instrumento de apuração, RESOLVO:

1. Homologar as conclusões a que chegou o Encarregado da presente Sindicância, entendendo não haver indícios de crime ou de transgressão disciplinar por parte de qualquer Bombeiro Militar.

2. Por haver na apuração, notícia de militar estadual pertencente à PMSC, determino a

Ajudância Geral que oficie o Sr. Cmt Geral daquela Instituição, com remessa de cópia destes Autos, em Reservado, para conhecimento e providências que julgar oportunas e publique a presente Solução em BCG.

3. Arquive-se junto a Corregedoria Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 02 de outubro de 2006.

Ass.: Cel BM – Adilson Alcides de Oliveira, Comandante Geral do CBMSC

ASSINA:

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**ÉDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM**  
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina